



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

**PROCESSO SEI 23106.098035/2023-92/PROCESSO Nº 23106.144108/2023-25**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS(AS) PARA A PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MBA/ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU,  
OFERTADA POR MEIO DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD), EM GESTÃO E GOVERNANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATENÇÃO:**

O candidato selecionado e classificado que **não** anexou, no sistema de inscrição, os documentos exigidos para a matrícula terá até o dia **22 de fevereiro de 2024** para entregar toda a documentação completa ([mba.renaesp.senasp@gmail.com](mailto:mba.renaesp.senasp@gmail.com)) de que trata o item 7 (Da Matrícula). Quem já entregou a documentação completa e devidamente assinada pelo sistema de inscrição não deverá entregá-la novamente por *e-mail*. O candidato que entregou Certificado de Conclusão de curso no lugar de **Diploma de Graduação** (ou documento diverso do Diploma de Graduação) deverá entregar o respectivo diploma até a data de **22 de fevereiro de 2024**, sob pena de perder o direito à vaga e de, portanto, não ser matriculado.

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

INSCRIÇÃO	CARTA DE INTENÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Pontuação máxima: 8,0)	12. Nota do Currículo - Pontos de Aperfeiçoamento (Participação em evento/Certificado de Curso realizado) (Pontuação máxima: 2,0)	13. Nota do Currículo - Pontos de Atuação (Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos; Participação/organização de evento) (Pontuação máxima: 4,0)	14. Nota do Currículo - Pontos de Produção (Artigo ou texto completo publicado; Projeto, relatório ou produção técnica) (Pontuação máxima: 2,0)	Média (Carta de Intenção e Análise do Currículo) (até 8,0 pontos)	Tempo de Serviço (item 6.10.1 do Edital)	Atuação em gestão e/ou governança (item 6.10.2 do Edital)	Não ter feito curso pela Renasp nos últimos 5 anos (item 6.11 do Edital)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (ordem decrescente de pontuação)
5473	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,5	1,0	0,5	10,0
5471	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,5	1,0	0,5	10,0
5466	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,5	1,0	0,5	10,0
5539	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,5	1,0	0,5	10,0
5556	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,5	1,0	0,5	10,0
5551	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,5	1,0	0,5	10,0
5728	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,5	1,0	0,5	10,0
5571	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,5	1,0	0,5	10,0



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

**(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

5730	7,9	2,0	4,0	2,0	7,95	0,5	1,0	0,5	9,95
5568	7,95	2,0	4,0	2,0	7,97	0,4	1,0	0,5	9,87
5721	7,8	2,0	4,0	2,0	7,9	0,4	1,0	0,5	9,8
5598	7,9	2,0	4,0	1,5	7,7	0,5	1,0	0,5	9,7
5482	7,7	2,0	4,0	2,0	7,85	0,5	0,7	0,5	9,55
5553	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,5	1,0	0,5	9,5
5517	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,5	1,0	0,5	9,5
5621	8,0	2,0	3,0	2,0	7,5	0,5	1,0	0,5	9,5
5640	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,5	1,0	0,5	9,5
5555	7,25	2,0	4,0	2,0	7,62	0,3	1,0	0,5	9,42
5532	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,4	0,5	0,5	9,4
5715	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,4	1,0	0,5	9,4
5717	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,4	1,0	0,5	9,4
5633	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,2	0,7	0,5	9,4
5580	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,4	0,5	0,5	9,4
5507	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,5	0,3	0,5	9,3
5535	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,2	0,5	0,5	9,2
5579	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,2	0,5	0,5	9,2
5601	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,4	0,3	0,5	9,2
5615	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,5	0,7	0,5	9,2
5537	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,3	0,3	0,5	9,1
5550	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,1	0,5	0,5	9,1
5503	8,0	2,0	4,0	0	7,0	0,5	1,0	0,5	9,0



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

5562	7,9	1,5	4,0	2,0	7,7	0,5	0,3	5	9,0
5525	8,0	2,0	2,0	2,0	7,0	0,5	1,0	0,5	9,0
5714	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,5	0,5	0,5	9,0
5722	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,5	0,5	0,5	9,0
5653	8,0	1,0	4,0	1,0	7,0	0,5	1,0	0,5	9,0
5613	7,7	2,0	4,0	0,5	7,1	0,4	1,0	0,5	9,0
5627	7,95	2,0	4,0	0	6,97	0,5	1,0	0,5	8,97
5505	7,9	1,0	4,0	1,0	6,95	0,5	1,0	0,5	8,95
5464	7,9	2,0	4,0	0	6,95	0,5	1,0	0,5	8,95
5624	7,85	2,0	4,0	0	6,92	0,5	1,0	0,5	8,92
5543	8,0	2,0	4,0	2,0	8,0	0,1	0,3	0,5	8,9
5729	7,8	2,0	4,0	0	6,9	0,5	1,0	0,5	8,9
5557	7,85	2,0	4,0	2,0	7,92	0,1	0,3	0,5	8,82
5538	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,5	0,3	0,5	8,8
5689	8,0	2,0	3,0	0,5	6,75	0,5	1,0	0,5	8,75
5710	8,0	2,0	4,0	0	7,0	0,5	0,7	0,5	8,7
5666	8,0	2,0	4,0	0	7,0	0,5	0,7	0,5	8,7
5697	8,0	1,5	4,0	1,0	7,25	0,4	0,5	0,5	8,65
5533	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,3	0,3	0,5	8,6
5707	8,0	2,0	4,0	0	7,0	0,4	0,7	0,5	8,6
5661	8,0	2,0	4,0	1,0	7,5	0,3	0,3	0,5	8,6
5531	8,0	1,5	4,0	0	6,75	0,3	1,0	0,5	8,55
5626	7,8	1,0	4,0	0,5	6,65	0,4	1,0	0,5	8,55



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

**(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

5491	8,0	2,0	4,0	0	7,0	0,3	0,7	0,5	8,5
5510	8,0	2,0	3,0	0	6,5	0,5	1,0	0,5	8,5
5660	8,0	2,0	4,0	0	7,0	0,5	0,5	0,5	8,5
5712	7,95	1,5	3,5	1,0	6,97	0,5	0,5	0,5	8,47
5604	8,0	2,0	1,5	2,0	6,75	0,5	0,7	0,5	8,45
5578	7,6	2,0	2,0	1,5	6,55	0,4	1,0	0,5	8,45
5593	8,0	2,0	3,5	1,5	7,5	0,1	0,3	0,5	8,4
5594	7,8	2,0	3,0	0	6,4	0,5	1,0	0,5	8,4
5534	8,0	2,0	2,5	2,0	7,25	0,3	0,3	0,5	8,35
5526	8,0	2,0	4,0	0	7,0	0,3	0,5	0,5	8,3
5546	8,0	1,0	4,0	0,5	6,75	0,5	0,5	0,5	8,25
5703	8,0	2,0	2,5	0	6,25	0,5	1,0	0,5	8,25
5587	7,9	2,0	4,0	0	6,95	0,5	0,3	0,5	8,25
5617	8,0	2,0	2,0	2,0	7,0	0,2	0,5	0,5	8,2
5635	7,4	2,0	4,0	0	6,7	0,5	0,5	0,5	8,2
5577	7,5	1,5	4,0	0	6,5	0,5	0,7	0,5	8,2
5561	7,85	2,0	4,0	0	6,92	0,2	0,5	0,5	8,12
5709	7,85	2,0	4,0	0	6,92	0,2	0,5	0,5	8,12
5552	8,0	1,5	4,0	0,5	7,0	0,3	0,3	0,5	8,1
5588	8,0	2,0	3,0	2,0	7,5	0,1	0	0,5	8,1
5521	8,0	2,0	0,5	2,0	6,25	0,3	1,0	0,5	8,05
5560	7,8	2,0	4,0	0	6,9	0,3	0,3	0,5	8,0
5696	8,0	1,0	4,0	1,0	7,0	0,2	0,3	0,5	8,0



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

5695	8,0	2,0	2,0	1,0	6,5	0,5	0,5	0,5	8,0
5644	8,0	2,0	2,0	1,0	6,5	0,3	0,7	0,5	8,0
5684	8,0	2,0	2,0	0	6,0	0,5	1,0	0,5	8,0
5599	8,0	1,0	4,0	0	6,5	0,3	0,7	0,5	8,0
5542	7,9	2,0	3,0	0	6,45	0,5	0,5	0,5	7,95
5512	7,9	2,0	2,0	0	5,95	0,5	1,0	0,5	7,95
5497	8,0	2,0	4,0	0	7,0	0,1	0,3	0,5	7,9
5548	8,0	2,0	3,0	0	6,5	0,2	0,7	0,5	7,9
5502	8,0	2,0	3,0	1,0	7,0	0,1	0,3	0,5	7,9
5674	7,6	2,0	4,0	0	6,8	0,3	0,3	0,5	7,9
5657	8,0	1,5	2,5	1,5	6,75	0,3	0,3	0,5	7,85
5659	7,55	1,5	4,0	0	6,52	0,5	0,3	0,5	7,82
5499	8,0	2,0	1,0	2,0	6,5	0,5	0,3	0,5	7,8
5549	7,7	2,0	4,0	0	6,85	0,1	0,3	0,5	7,75
5522	7,8	0	4,0	0,5	6,15	0,4	0,7	0,5	7,75
5725	8,0	2,0	1,0	0,5	5,75	0,5	1,0	0,5	7,75
5513	8,0	2,0	3,0	0	6,5	0,4	0,3	0,5	7,7
5523	8,0	1,5	3,0	0,5	6,5	0,4	0,3	0,5	7,7
5493	8,0	0,5	3,5	1,5	6,75	0,1	0,3	0,5	7,65
5529	4,0	2,0	4,0	1,5	5,75	0,4	1,0	0,5	7,65
5506	7,75	1,0	3,5	0	6,12	0,5	0,5	0,5	7,62
5690	7,85	1,5	2,5	0	5,92	0,5	0,7	0,5	7,62
5581	8,0	2,0	1,5	0,5	6,0	0,4	0,7	0,5	7,6



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

5629	7,85	2,0	2,0	0	5,92	0,4	0,7	0,5	7,52
5514	8,0	1,0	4,0	0	6,5	0,2	0,3	0,5	7,5
5540	8,0	2,0	2,0	0	6,0	0,5	0,5	0,5	7,5
5694	8,0	1,0	2,0	1,0	6,0	0,5	0,5	0,5	7,5
5483	7,9	1,0	1,0	1,0	5,45	0,5	1,0	0,5	7,45
5465	7,3	1,0	3,0	0	5,65	0,3	1,0	0,5	7,45
5610	5,3	1,0	4,0	1,0	5,65	0,3	1,0	0,5	7,45
5663	8,0	2,0	3,0	0	6,5	0,1	0,3	0,5	7,4
5528	8,0	1,0	2,0	1,0	6,0	0,5	0,3	0,5	7,3
5673	8,0	0,5	2,0	0	5,25	0,5	1,0	0,5	7,25
5504	8,0	1,0	3,0	0	6,0	0,4	0,3	0,5	7,2
5711	8,0	1,0	2,0	1,0	6,0	0,4	0,3	0,5	7,2
5632	8,0	2,0	2,0	0	6,0	0,4	0,3	0,5	7,2
5484	7,85	2,0	0	0,5	5,17	0,5	1,0	0,5	7,17
5496	7,85	0,5	2,0	0	5,17	0,5	1,0	0,5	7,17
5489	7,8	0,5	2,0	0	5,15	0,5	1,0	0,5	7,15
5724	8,0	0	2,0	0,5	5,25	0,3	1,0	0,5	7,05
5682	7,65	2,0	2,0	1,0	6,32	0,2	0	0,5	7,02
5614	7,6	1,5	2,0	0	5,55	0,4	0,5	0,5	6,95
5603	7,85	0,5	0,5	2,0	5,42	0,5	0,5	0,5	6,94
5494	7,8	1,0	2,0	0	5,4	0,5	0,5	0,5	6,9
5713	8,0	1,0	2,0	0	5,5	0,4	0,5	0,5	6,9
5671	8,0	1,0	2,0	0	5,5	0,2	0,7	0,5	6,9



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

5630	8,0	1,0	1,0	1,0	5,5	0,5	0,3	0,5	6,8
5572	8,0	1,5	2,0	0,5	6,0	0,3	0	0,5	6,8
5646	8,0	0	2,0	0	5,0	0,3	1,0	0,5	6,8
5672	7,65	2,0	1,0	1,0	5,82	0,1	0,3	0,5	6,72
5679	7,85	1,0	2,0	0	5,42	0,5	0,3	0,5	6,72
5699	7,8	1,0	2,0	0	5,4	0,5	0,3	0,5	6,7
5518	7,9	2,0	1,0	0	5,45	0,4	0,3	0,5	6,65
5590	7,9	1,0	1,0	1,0	5,45	0,4	0,3	0,5	6,65
5723	7,9	1,5	1,0	0,5	5,45	0,4	0,3	0,5	6,65
5515	8,0	2,0	1,0	0	5,5	0,3	0,3	0,5	6,6
5686	7,8	1,0	2,0	0	5,4	0,4	0,3	0,5	6,6
5683	8,0	0,5	2,0	0	5,25	0,5	0,3	0,5	6,55
5668	7,85	2,0	2,0	0	5,92	0,1	0	0,5	6,52
5675	6,0	2,0	1,0	0	4,5	0,5	1,0	0,5	6,5
5611	6,0	2,0	1,0	0	4,5	0,5	1,0	0,5	6,5
5596	7,8	1,0	2,0	0	5,4	0,3	0,3	0,5	6,5
5612	8,0	1,0	2,0	0	5,5	0,2	0,3	0,5	6,5
5530	8,0	1,5	1,0	0	5,25	0,2	0,5	0,5	6,45
5602	7,85	1,0	1,0	0	4,92	0,5	0,5	0,5	6,42
5501	7,6	1,0	2,0	0	5,3	0,3	0,3	0,5	6,4
5622	8,0	2,0	0,5	0	5,25	0,1	0,5	0,5	6,35
5655	8,0	1,0	1,5	0	5,25	0,3	0,3	0,5	6,35
5592	7,65	1,0	2,0	0	5,32	0,5	0	0,5	6,32



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

5597	7,0	2,0	1,5	0,5	5,5	0,3	0	0,5	6,3
5704	7,8	1,0	1,0	0	4,9	0,2	0,7	0,5	6,3
5631	8,0	2,0	0	0	5,0	0,5	0,3	0,5	6,3
5654	7,95	1,0	0	0	4,47	0,3	1,0	0,5	6,27
5583	7,9	1,0	1,0	0	4,95	0,5	0,3	0,5	6,25
5656	8,0	1,0	0,5	0	4,75	0,5	0,5	0,5	6,25
5650	8,0	0	2,0	0	5,0	0,2	0,5	0,5	6,2
5576	8,0	1,0	2,0	0	5,5	0,2	0	0,5	6,2
5547	7,5	1,0	2,0	0	5,25	0,4	0	0,5	6,15
5691	7,65	2,0	0	0	4,82	0,5	0,3	0,5	6,12
5662	8,0	2,0	1,0	0	5,5	0,1	0	0,5	6,1
5492	7,55	2,0	0	0	4,77	0,3	0,5	0,5	6,07
5636	7,8	0,5	2,0	0	5,15	0,1	0,3	0,5	6,05
5467	8,0	0	0	0	4,0	0,5	1,0	0,5	6,0
5623	8,0	1,0	0	0	4,5	0,5	0,5	0,5	6,0
5678	8,0	1,0	0,5	0,5	5,0	0,2	0,3	0,5	6,0
5481	7,8	1,5	0	0	4,65	0,5	0,3	0,5	5,95
5620	7,25	1,0	1,0	0	4,62	0,5	0,3	0,5	5,92
5700	7,85	0	2,0	0	4,92	0,2	0,3	0,5	5,92
5708	7,7	0,55	0	0	4,1	0,3	1,0	0,5	5,9
5476	8,0	1,5	0	0	4,75	0,1	0,5	0,5	5,85
5519	7,6	0	0	0	3,8	0,5	1,0	0,5	5,8
5573	8,0	1,0	0	0	4,5	0,3	0,5	0,5	5,8





Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

5658	8,0	0	0	0	4,0	0,3	1,0	0,5	5,8
5664	8,0	0,5	0	0	4,25	0,5	0,5	0,5	5,75
5680	7,4	1,0	0,5	0	4,45	0,5	0,3	0,5	5,75
5726	8,0	0,5	1,0	0	4,75	0,1	0,3	0,5	5,65
5651	7,55	1,5	0	0	4,52	0,1	0,5	0,5	5,62
5509	7,95	1,0	1,0	0	4,97	0,1	0	0,5	5,57
5688	7,8	0,5	0	0	4,15	0,2	0,7	0,5	5,55
5607	7,9	1,0	1,0	0	4,95	0,1	0	0,5	5,55
5508	8,0	1,0	0	0	4,5	0,5	0	0,5	5,5
5575	7,75	2,0	0	0	4,87	0,1	0	0,5	5,47
5670	7,25	1,0	0	0	4,12	0,5	0,3	0,5	5,42
5645	7,85	1,5	0,5	0	4,92	0	0	0,5	5,42
5585	7,0	0	0	0	3,5	0,4	1,0	0,5	5,4
5641	7,6	0	0	0	3,8	0,4	0,7	0,5	5,4
5637	7,9	0	0	0,5	4,2	0,2	0,5	0,5	5,4
5718	8,0	1,0	0	0	4,5	0,1	0,3	0,5	5,4
5667	7,6	1,0	1,0	0	4,8	0,1	0	0,5	5,4
5606	7,7	0	0	0	3,85	0,5	0,5	0,5	5,35
5693	7,9	1,0	0	0	4,45	0,1	0,3	0,5	5,35
5498	7,8	0	0	0	3,9	0,4	0,5	0,5	5,3
5685	8,0	0	0	0	4,0	0,5	0,3	0,5	5,3
5625	7,9	0,5	0	0	4,2	0,3	0,3	0,5	5,3
5681	8,0	1,0	0	0	4,5	0,3	0	0,5	5,3



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

5608	7,55	1,0	0	0	4,27	0,5	0	0,5	5,27
5487	7,6	0,5	0	0	4,05	0,2	0,5	0,5	5,25
5566	4,5	2,0	2,0	0	4,25	0,5	0	0,5	5,25
5516	7,6	0	0	0	3,8	0,5	0,3	0,5	5,1
5716	7,4	1,0	0	0	4,2	0,4	0	0,5	5,1
5619	8,0	1,0	0	0	4,5	0,1	0	0,5	5,1
5727	7,85	0,5	0	0	4,17	0,4	0	0,5	5,07
5665	7,65	1,0	0	0	4,32	0,2	0	0,5	5,02
5475	8,0	0	0	0	4,0	0,5	0	0,5	5,0
5565	7,7	0,5	0	0	4,1	0,1	0,3	0,5	5,0
5558	0	2,0	4,0	1,5	3,75	0,4	0,3	0,5	4,95
5639	7,1	1,0	0	0	4,05	0,4	0	0,5	4,95
5520	7,8	0	0	0	3,9	0,2	0,3	0,5	4,9
5618	7,9	0	0	0	3,95	0,4	0	0,5	4,85
5677	7,55	0	0	0	3,77	0,5	0	0,5	4,77
5591	7,55	0	0	0	3,77	0,5	0	0,5	4,77
5705	7,3	1,0	0	0	4,15	0,1	0	0,5	4,75
5582	0	2,0	4,0	2,0	4,0	0	0	0,5	4,5
5687	8,0	0	0	0	4,0	0	0	0,5	4,5
5649	7,7	0	0	0	3,85	0,1	0	0,5	4,45
5648	7,2	0	0	0	3,6	0,3	0	0,5	4,4
5586	5,5	1,0	1,0	0	3,75	0,1	0	0,5	4,35
5570	0	2,0	4,0	10	3,5	0,3	0	0,5	4,3



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

5669	5,3	0,5	0	0	2,9	0,2	0,7	0,5	4,3
5541	4,0	1,0	0	0	2,5	0,5	0,7	0,5	4,2
5642	6,0	1,0	0	0	3,5	0,1	0	0,5	4,1
5720	5,3	0,5	0	0	2,9	0,3	0,3	0,5	4,0
5628	5,5	0,5	0	0	3,0	0,1	0	0,5	3,6
5600	4,0	0,5	0	0	2,25	0,5	0,3	0,5	3,55
5605	5,0	0	0	0	2,5	0,1	0,3	0,5	3,4
5567	4,0	1,0	0	0	2,5	0,1	0,3	0,5	3,4
5652	0	1,5	3,0	0	2,25	0,1	0	0,5	2,85
5701	0	0	0	0	0	0,5	1,0	0,5	2,0

**6 DA FORMA DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

[...]

**6.1.1** Seguindo o estabelecido no Edital 29 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, 80% da pontuação total da seleção será aferida conforme critérios estabelecidos pela Instituição de Ensino Superior, definidos nos itens de 6.2 a 6.9.

[...]

**6.10** Seguindo o estabelecido no Edital 29 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, 20% da pontuação total da seleção será composta por prova de títulos/experiência comprovada, observados os seguintes critérios:

[...]

**6.15** Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a **nota final 4,0**.

**6.16** Serão matriculados, no MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública, os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, **preencherem o número de vagas oferecidas (200 vagas)**. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), serão chamados para ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), **sendo respeitada a ordem de classificação**.

**7 DA MATRÍCULA**

**7.1** Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a)/selecionado(a) deverá apresentar, além dos documentos obrigatórios listados no item 5, os seguintes documentos:

**7.2** Comprovante de pertencimento ao quadro efetivo da Polícia Militar/Brigada Militar ou da Polícia Civil ou do Corpo de Bombeiros ou de Instituto de Perícia Estadual/Distrital ou da Guarda Municipal (serão aceitos carteira funcional, publicação de posse em diário oficial, certidão de tempo de serviço ou declaração emitida pela instituição)

**7.3** Certidão de tempo de serviço comprovando ter pelo menos 2 (dois) anos completos de serviço na instituição atual do Susp (Será aceita declaração da instituição e/ou certidão de tempo de serviço);

**7.4** Declaração, do próprio candidato, informando que não está realizando curso de formação e não há previsão de iniciar curso de formação/habilitação/aperfeiçoamento nos próximos 12 meses;

**7.5** Declaração, do próprio candidato, informando que não há previsão de aposentadoria ou de transferência para a reserva nos quatro anos seguintes à data da publicação do edital de seleção.



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Administração – ADM

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
(MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública)**

7.6 Termo de compromisso assinado pelo candidato e por sua chefia imediata, conforme modelo do Anexo I;

7.7 Declaração, do próprio candidato, de que não é cursista de cursos de graduação ou pós-graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

7.8 Declaração, do próprio candidato, de que não desistiu ou reprovou em curso de graduação ou pós-graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos últimos cinco anos, ressalvado os casos em que as justificativas foram acolhidas pela Administração Pública;

7.9 Declaração, do próprio candidato, de que não possui quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

7.9.1 As declarações a serem feitas, constantes nos itens [7.4, 7.5,] 7.7, 7.8 e 7.9, podem constar em um único documento [na forma de “Declaro que”, constando todas as informações necessárias do edital]..

7.10 Declaração da Corregedoria ou órgão similar, comprovando que não cumpre e que não cumpriu punição administrativa nos últimos 12 meses.

7.11 Certidões negativas criminais, das esferas judiciais, estadual e federal, para comprovação de que não está em cumprimento de pena ou aguardando para cumprir pena de crimes.

7.12 Declaração de anuência formal do dirigente máximo da instituição do candidato, a qual deve explicitar a disponibilidade do respectivo candidato para exercer as atividades inerentes ao curso, inclusive em horário de expediente, durante a vigência do curso, conforme Anexo II.

7.13 O(A) candidato(a) que for aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado(a) pela secretaria do curso no SIGAA.

7.13.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar à coordenação do curso até 23h59 do dia 22 de fevereiro, por meio do e-mail [mba.renaesp.senasp@gmail.com](mailto:mba.renaesp.senasp@gmail.com).

7.14 A secretaria do curso poderá solicitar apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado (até 23h59 do dia 22 de fevereiro) poderá acarretar perda de matrícula. **As aulas síncronas, para as 4 (quatro) turmas (50 alunos em cada,) iniciarão na semana do dia 26 de fevereiro de 2024. Os candidatos aprovados já deverão baixar o aplicativo Teams.**

7.15 É vedado o trancamento parcial de matrícula no curso de Pós-Graduação, em nível de MBA, em Gestão e Governança de Segurança Pública, sendo permitido apenas de forma definitiva e acarretando ônus ao aluno (ver item V, Anexo I).

**8 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E DOS RECURSOS**

[...]

8.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo IV. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora por meio do e-mail [mba.renaesp.senasp@gmail.com](mailto:mba.renaesp.senasp@gmail.com), de acordo com o cronograma deste processo seletivo até o dia 14 de fevereiro de 2024, até às 23h59.

Brasília, 12 de fevereiro de 2024.

[assinado no original]

Francisco Antonio Coelho Junior

Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de MBA, em  
Gestão e Governança de Segurança Pública